

## Universidade do Oeste de Santa Catarina

#### EDITAL Nº 001/VR/DIRGRAD/2017

Dispõe sobre a matrícula para os candidatos aprovados no Vestibular Unificado ACAFE e Processo Seletivo Especial 2017/1 – Quarta Chamada

O Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Xanxerê, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o presente edital de matrícula, contendo normas e procedimentos relativos à matrícula dos candidatos classificados no Vestibular Unificado ACAFE e Processo Seletivo Especial 2017/1 – Quarta Chamada

# 1. DAS DATAS, LOCAL E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

**1.1**. A matrícula para os classificados será realizada em local, data e horário, conforme tabela a seguir:

Cursos	Data	Local	Horário
Medicina Veterinária	10 a 13/01/2017	Secretaria Acadêmica Campus I - Xanxerê	7h30min as 12h30min

# 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Os seguintes documentos são necessários para efetivação da matrícula e deverão ser apresentados **na via original, para digitalização.** 

- a) Certificado de conclusão do ensino médio; ou fotocópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior, devidamente registrado (Art. 44, II da Lei Nº 9.394, de 1996);
- b) Histórico escolar do ensino médio ou fotocópia autenticada;
- c) Carteira de Identidade;
- g) CPF do aluno ou responsável;
- d) Título de Eleitor;
- e) Documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Foto 3X4 (será fotografado no ato da realização da matricula);
- i) Comprovante de residência;
- j) Comprovante de vacinação contra **Rubéola** para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei Nº 10.196, de 24.07.96)



## Universidade do Oeste de Santa Catarina

- k) Carteira de vacinação contra o **Tétano** para os cursos de: **Agronomia, Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia Florestal, Engenharia Bioenergética, Medicina Veterinária, Tec. em Analise e Desenvolvimento de sistemas e Zootecnia,**
- l) Carteira de vacinação contra a **Hepatite** para os cursos de Ciências Biológicas e Enfermagem;
- m) Recibo de pagamento da matrícula (pagável na tesouraria da Unoesc Campus de Xanxerê);

**Obs:** Alunos menores de 18 anos: para assinatura do contrato de encargos educacionais deverá estar acompanhado por seu <u>representante legal.</u>

### 3. DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- 3.1. A solicitação de aproveitamento de estudos deverá ser requerida no ato da matrícula, apresentando-se o original do histórico escolar e fotocópia autenticada do ementário e do plano de ensino dos componentes curriculares cursados em curso de graduação e/ou Pósgraduação autorizado ou reconhecido.
- 3.2. As solicitações de aproveitamento de estudos poderão ser efetivadas, até 03/02/2017, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Unoesc Campus de Xanxerê.

#### 4. DO NÃO COMPARECIMENTO

4.1. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Unoesc Campus de Xanxerê nos prazos e horários estipulados no presente Edital para efetivar a sua matrícula, PERDERÁ A VAGA NO CURSO e será substituído pelo candidato subseqüente na lista de classificação.

# 5. DA MATRÍCULA FEITA POR PROCURAÇÃO

5.1. A matrícula poderá ser feita por procuração com firma reconhecida em cartório.

#### 6. DOS ENCARGOS EDUCACIONAIS

6.1. O valor a ser pago na matricula obedecerá à tabela a seguir:

CURSOS	VALOR DA MATRICULA R\$
Medicina Veterinária	2.146,77

# 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. O candidato que à época da matrícula não comprovar a conclusão do ensino médio, de acordo com o art. 44, II da Lei Nº 9.394/96 PERDERÁ O DIREITO À VAGA, mesmo que seu nome conste na relação dos classificados.



# Universidade do Oeste de Santa Catarina

- 7.2. Não será realizada matrícula condicional.
- 7.3. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.
- 7.4. As dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas junto à Vice-Reitoria de Campus e Pró-Reitoria de Graduação da Unoesc Campus de Xanxerê, que poderão criar adendos a este Edital a qualquer tempo.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Xanxerê - SC, 06 de Janeiro de 2017.

Prof. Genésio Téo Vice-reitor de Campus